

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA**  
**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT**

---

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/2022, PROCESSO ORIGINAL Nº 2021/1321502, PARA A “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BACIA LEITEIRA, UNIÃO E JARDIM DOS ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP E O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Convênio, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP**, em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023, com sede na Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, já qualificado no instrumento original; e o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, com sede localizada na Rodovia BR 316, Avenida Magalhães Barata, nº 1515, KM 09, bairro Centro, CEP: 67013-490, Ananindeua, neste estado, representada por seu prefeito reeleito, o senhor **DANIEL BARBOSA SANTOS**, conforme documentação anexa aos autos, Seq. 245, nas fls. 1/11, e qualificado no instrumento original. **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto *prorrogar o prazo do Convênio*, referente à “Execução dos serviços de drenagem superficial e profunda e pavimentação das Ruas Bacia Leiteira, União e Jardim dos Esportes, no Município de Ananindeua, neste estado”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original e já alterado por outro Termo Aditivo, que terminaria em 29/06/2025, fica prorrogado para **29/06/2026**, conforme Solicitação da Conveniente, apensa ao processo nº 2025/2685731, de 16/05/2025, seq. 233, Parecer Técnico Nº 333/2025-DIAC/SEOP, seq. 237 e manifestação da COPC/SEOP, seq. 240, de 09/06/2025 dos autos originais.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**BENEDITO RUY SANTOS**  
CABRAL:13589474220  
474220

Assinado de forma digital por BENEDITO RUY SANTOS  
CABRAL:13589474220  
Dados: 2025.06.25 13:59:25 -03'00'

**BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**  
CONCEDENTE

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
6253

Assinado de forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS:92046436253  
Dados: 2025.06.25 12:45:49 -03'00'

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CONVENENTE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 16/2024 – CP Nº 20/2023**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
J.A Construcons Civil Ltda - CNPJ nº 22.328.699/0001-56  
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas que integram a Região do Tocantins, neste estado – lote 11.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026  
Data da Assinatura: 25/06/2025  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1213414****3º TAC Nº 95/2022 – CP Nº 05/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Circulo Engenharia Ltda - CNPJ 83.330.902/0001-13  
Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Cametá, no Município de Cametá, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 21/06/2025 a 21/04/2026  
Data da Assinatura: 18/06/2025  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1213778****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 240/2022**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Porto de Moz – CNPJ 05.191.333.0001-69  
Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA DE PORTO DE MOZ, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, NESTE ESTADO.  
Justificativa: Prorrogação de prazo  
Vigência: 29/06/2025 a 29/06/2026  
Data da Assinatura: 25/06/2025  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1213424****4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Curuçá – CNPJ 05.171.939/0001-32  
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola EMEF Profª. Áurea de Moraes na Comunidade do Araquaim no Município de Curuçá, neste estado.  
Justificativa: Prorrogação de prazo.  
Vigência: 30/06/2025 a 30/10/2025  
Data da Assinatura: 24/06/2025  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1213482****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/2024**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará – CNPJ 04.876.413/0001-95  
Objeto do Convênio: Expansão da rede do Sistema de abastecimento de água no bairro Marituba, no Município de Oeiras do Pará, neste estado.  
Justificativa: Prorrogação de prazo e substituição do fiscal (Seop) do Convênio.  
Vigência: 28/06/2025 a 28/06/2026  
Data da Assinatura: 25/06/2025  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1213543****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Bagre – CNPJ 04.876.538/0001-15  
Objeto do Convênio: PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAGRE, NESTE ESTADO.  
Justificativa: Prorrogação de prazo  
Vigência: 24/06/2025 a 24/12/2025  
Data Da Assinatura: 24/06/2025  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1213780****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68  
Objeto do Convênio: Execução dos serviços de drenagem superficial e profunda e pavimentação das Ruas Bacía Leiteira, União e Jardim dos Esportes, no Município de Ananindeua, neste estado.  
Justificativa: Prorrogação de prazo.

Identificador de autenticação: C6F89E4.BA23.110.078AAF0E86503582F8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1321502 Anexo/Sequencial: 254

Vigência: 29/06/2025 a 29/06/2026

Data da Assinatura: 25/06/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1213741****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0386/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2862079, de 23/06/2025 – DIAC/SEOP;  
R E S O L V E:  
I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.  
OBJETIVO: Realizar visita técnica no município de Mocajuba/PA, para realizar vistoria técnica visando atender a execução dos serviços de Conclusão da Construção do Complexo Mirante do Boto - Convênio 029/2023.  
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.  
OBJETIVO: Acompanhar o servidor, ao referido Município.  
DESTINO: Mocajuba/PA.  
PERÍODO: 30/06 a 01/07/2025.  
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.  
VALOR TOTAL: R\$741,20.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto

**Protocolo: 1213605****PORTARIA Nº. 0385/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2874714, de 24/06/2025 – COAP/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:  
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.  
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEOP, com objetivo de realizar avaliação de imóvel da SEDUC.  
DESTINO: Santa Barbara do Pará/PA.  
PERÍODO: 25/06/2025.  
DIÁRIAS: 0,5 (meia).  
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.  
VALOR TOTAL: R\$123,55.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1213599****PORTARIA Nº. 0387/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2861487 de 23/06/2025 – DIPOC/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: Cursino da Silva Lobato Filho, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIPOC.  
OBJETIVO: Realizar visita técnica na Obra de Construção Novo Hospital Municipal de Barcarena/PA- Contrato 004/2025.  
NOME: Hugo Delrayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG  
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.  
DESTINO: Barcarena/PA.  
DATA: 27/06/2025.  
DIÁRIAS: 0,5 (meia).  
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.